



GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

"Amazônia Patrimônio dos Brasileiros"

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE RORAIMA – CEE/RR

Av. Santos Dumont, nº 1917 - São Francisco - CEP 69.305-340

Tel. (095) 3624-1555 / Fax. (095) 3224-734

E-mail: cee.rr@bol.com.br



## RESOLUÇÃO CEE/RR Nº. 17/10, de 08 de setembro de 2010.

*Dispõe sobre o reconhecimento do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, ministrado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR.*

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 12 do Regimento Interno, e com fulcro na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394/96, na Lei Complementar nº. 041/2001, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação de Roraima, nas normas contidas na Resolução CEE/RR nº. 07/06, que fixa normas para o funcionamento da Educação Superior, no Sistema Estadual de Educação de Roraima e, com fulcro no Parecer CEE/RR nº. 31/10,

### RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até 2014, o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com carga horária de 3.330 (três mil e trezentas e trintas) horas, das quais 300 (trezentas) horas destinadas ao Estágio Profissional Supervisionado e 200 (duzentas) horas para Atividades Complementares, ministrado na modalidade presencial, em regime seriado semestral, ofertado pela Universidade Estadual de Roraima – UERR, nos *Campus de Boa Vista e Campus de São João da Baliza, Campus de Rorainópolis, Campus de Alto Alegre e Campus de Caracarái.*


Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

  
Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins  
Presidente do CEE/RR

CEE / RR.  
PUBLICADO NO D.O.E Nº 1387  
EM 17/09/10

HOMOLOGO

15/09/10

  
Ilma de Araújo Xaud  
Secretária de Estado da Educação,  
Cultura e Desportos - Dec. 2113-P